



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA
ESTADO DO PARANÁ.

DECRETO Nº. 135/2021

Homologa o julgamento proferido pela Pregoeira e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº 29/2021-PMEN.

O Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela Pregoeira e Equipe de Apoio sobre proposta apresentada no Pregão Presencial nº 29/2021, objetivando a contratação de empresa especializada em serviço de retifica de bomba injetora, com fornecimento de peças e mão-de-obra, para manutenção da frota do Município de Esperança Nova, Estado do Paraná, tendo sido declarada vencedoras as empresas abaixo especificadas, nos termos da ata anexada no referido processo:

FORNECEDORES	Valor Total R\$
N F LORIS BOMBAS DIESEL LTDA.	33.385,00
ARAPONDIESEL BOMBAS INJETORAS LTDA.	15.740,00

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Esperança Nova/PR, 26 de julho de 2021.

EVERTON BARBIERI
Prefeito

